

Barueri, 15 de agosto de 2016.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

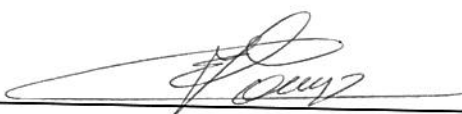
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar

20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

DECLARAÇÃO

Vimos pela presente declarar que a Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. ("Rodoanel") está em dia com o cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas previstas na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, celebrada em 20 de abril de 2016, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03 de maio de 2016 ("Escritura de Emissão"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos. Além disso, o Rodoanel atesta que: (a) no que aplicável, permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (b) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) cumprimento da obrigação de manutenção do departamento de atendimento aos debenturistas, por meio de sua controladora CCR S.A; e (d) que não foram praticados atos, no âmbito da Emissão, em desacordo com o estatuto.

Atenciosamente,



Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Diretor Presidente